



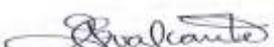
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

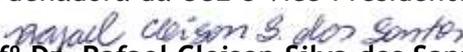
ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

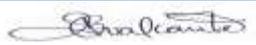
Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 11/10/2021, às 16h e 15min na plataforma GOOGLE MEET.

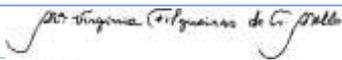
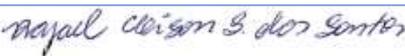
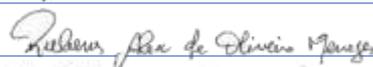
No décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de 2021, às 16h e 15min, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião dez docentes membros: **Annelí Cárdenas, Érika Tatiane, Inara Mariela, José Pena, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia, Nely Dayse, Rafael Santos, Rubens Menezes e Verônica Favacho**. O docente Clodoaldo Côrtes justificou ausência. O Coordenador do curso solicitou autorização para gravar a reunião e incluir, posteriormente, na mesma, as assinaturas eletrônicas dos membros e, pediu a professora Inara Mariela a responsabilidade pela redação da ata. Não houve manifestações em contrário e, em seguida, o mesmo apresentou os seguintes informes: **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL; REGIMENTOS DOS LABORATÓRIOS, DO AUDITÓRIO E DA SALA DE ACOLHIMENTO; NORMATIVAS DE TCC, DE ESTÁGIOS/PRÁTICAS. INFORME 1: AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.** O Coordenador informou que a UNIFAP receberá uma visita externa virtual do MEC no período de 17 a 19 de novembro de 2021 para o processo de recredenciamento institucional; que não se trata de avaliação do curso de Enfermagem, uma vez que em 30/08/2021 foi publicada a nossa portaria de renovação de reconhecimento de Curso; que encaminhou dia 05/11/2021 os dados do *check list* para compor o relatório do DCBS, mas apenas 28 docentes enviaram o lattes atualizado com os documentos solicitados. **INFORME 2: REGIMENTOS DOS LABORATÓRIOS, DO AUDITÓRIO E DA SALA DE ACOLHIMENTO.** O Coordenador informou que não havia nenhum regulamento dos laboratórios de Enfermagem disponível na página do curso ou nos próprios laboratórios; que haviam apenas documentos descrevendo características desses espaços ou descrições de materiais e equipamentos; que esses documentos tem sido requeridos na avaliação não só institucional, mas de cada curso; que a CCE solicitou aos Coordenadores de laboratório uma minuta do regimento para apreciação do NDE e, posterior aprovação do colegiado; que apenas duas minutas foram enviadas: Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem - LABSSENF e Laboratório de Estudos Morfofisiológicos e Parasitários - LEMP; que a CCE propôs a minuta do Laboratório de Análises Clínicas - LABAC com as informações prévias dos documentos existentes e atualizou os regulamentos do auditório e da sala de acolhimento; que na próxima reunião, o NDE deverá apreciar esses documentos antes da apresentação ao curso. **INFORME 3: NORMATIVAS DE TCC, DE ESTÁGIOS/PRÁTICAS.** O Coordenador informou que o NDE vem trabalhando na atualização de algumas normativas, mas que em relação a de TCC e a de estágios/práticas teremos o apoio das comissões; que ainda aguarda dos presidentes dessas comissões o envio da versão mais atual a ser apreciada pelo NDE; que nas próximas semanas trará essas normativas para uma leitura final antes de pautá-las nas reuniões pedagógica e de colegiado. Após, as seguintes pautas foram apresentadas: **NORMATIVA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES e NORMATIVA DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR. PAUTA 1: NORMATIVA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.** O Coordenador apresenta a última versão da normativa de AC's e propõe uma leitura para alinhar os procedimentos dessa atividade no formato módulo livre; que isso inclui o cadastro do componente, o lançamento e a consolidação das notas

sistema acadêmico; que seria interessante rever o quadro de pontuação das atividades, conforme as experiências mais recentes e que sugere realizarmos a projeção e a leitura coletiva do texto do arquivo; que gostaria da manifestação dos membros em relação a atualização da normativa. A docente Luzilena sugere manter no Art. 3º a carga horária mínima de 210h de AC. A docente Érika concorda em manter para não interferir na carga horária total do curso. As docentes Annelí, Inara e Nely entendem que seria precipitado alterar a carga horária mínima nesse momento. Os docentes Inara e José Pena sugeriram a inserção dos eventos *webinário* e *podcast*, respectivamente, no parágrafo único do Art. 4º. Em relações as atividades de ensino, o docente Rafael sugeriu nivelar a monitoria/tutoria, o estágio extracurricular e o programa de educação tutorial com 25% da carga horária do semestre concluído. Em relação as atividades de pesquisa e extensão, foi acordado 30h por cada semestre, exceto, o trabalho premiado que será 60h e o Qualis/CAPES que foi simplificado com 40h para os estratos A e 20h para os estratos B, sem subdivisão, porque o MEC está na iminência de publicar uma nova classificação. A docente Érika sugere reduzir para 50% a frequência do representante de turma nas reuniões de colegiado. O Coordenador do curso perguntou se mais algum docente gostaria de se manifestar e não houve. **PAUTA 2: NORMATIVA DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.** O Coordenador apresenta uma proposta da normativa de estágio extracurricular e esclarece que não se trata dos mesmos critérios aplicados na conversão de estágio supervisionado em enfermagem nos semestres 2020.1 e 2020.2; que tal normativa não é para permitir o estágio supervisionado, mas para conceder o estágio extracurricular com caráter de complementação na formação acadêmico-profissional, previsto na normativa de atividades complementares; que gostaria da manifestação dos membros em relação a essa normativa. A docente Nely perguntou se o discente precisará entregar algum relatório do estágio extracurricular. O docente Rafael esclarece que como se trata de uma atividade complementar, então, o Art. 9º da normativa de extracurricular prevê apenas uma declaração assinada pelo enfermeiro responsável e pelo diretor da unidade de saúde. O Coordenador do curso perguntou se mais algum docente gostaria de se manifestar e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 24min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Vice-Presidente do NDE, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.


Profª Dra Inara Mariela da Silva Cavalcante
 Vice-Coordenadora da CCE e Vice-Presidente do NDE


Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
 Coordenador da CCE e Presidente do NDE

Nº	Membro do NDE	Assinatura digitalizada
1	Annelí Cárdenas	
2	Clodoaldo Côrtes	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
3	Érika Rodrigues	
4	Inara Mariela	
5	José Pena	

6	Luzilena Prudêncio	
7	Maria Virgínia	
8	Nely Dayse	
9	Rafael Santos	
10	Rubens Alex Menezes	
11	Verônica Favacho	